



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0858

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220118 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 17.211.651/0001-23, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021040901PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.750,00** (Dois mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** – Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria nº 020/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220118
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021040901PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO (KIT BEBÊ), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CE.

Contratado: DIANEY BARBOSA PEIXOTO**CNPJ:** 22.055.216/0001-97**Valor Total:** R\$ 10.312,50 (dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**Data da Dispensa de Licitação:** 09 de fevereiro de 2022**Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - GESTORA E ORDENADORA.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022011801PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponentes: **T N MAIA JUNIOR – ME**, inscrito no CNPJ: **23.905.067/0001-70** no valor total de **R\$ 128.028,30** (cento e vinte e oito mil e vinte e oito reais e trinta centavos). **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA** inscrito no CNPJ: **36.487.207/0001-80** no valor total de **R\$ 2.201,88** (dois mil e duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). **GLAUANE CARLOS VIEIRA** inscrito no CNPJ: **26.470.342/0001-69** no valor total de **R\$ 28.547,82** (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO** - DATA: 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** de Jaguaribara, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0858

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÕES COMPLETAS) E LANCHES VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

Contratado: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348

CNPJ: 18.591.225/0001-25

Valor Total: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Dispensa de Licitação: 09 de fevereiro de 2022

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - GESTORA E ORDENADORA.

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220119** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.647,50** (Três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** - Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria nº 353/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220119

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021040901PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220120** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.624,50** (Um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária de **GABINETE DO PREFEITO** - **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** - Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria nº 012/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220120

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021040901PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0858

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Fevereiro de 2022.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358

CNPJ: 32.387.761/0001-34

Valor Total: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 09 de fevereiro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - GESTORA E ORDENADORA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Tomada de Preço 2021121401-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor **V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE** que apresentou o **VALOR TOTAL DE R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei n.º. 8666/93. **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, 09 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO N.º 20200185. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.436.574/0001-63**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2020021301-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a acréscimo do valor contratual de **R\$ 63.634,52** (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 330.094,75** (trezentos e trinta mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO – representante da empresa - **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO N.º 20200185. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.436.574/0001-63**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0858

como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2020021301-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a supressão do valor contratual de **R\$ 9.471,14** (nove mil reais, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 320.623,61** (trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO – representante da empresa - **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

PORTARIA Nº 014/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina o desligamento (demissão) funcional da servidora municipal Senhora Maria Edna Pinheiro Xavier Barbosa, da função pública concursada como Professora, por motivo de aposentadoria junto ao R.G.P.S./I.N.S.S., na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, publicada em 29 de janeiro de 2021, e ainda

CONSIDERANDO que, o princípio da legalidade assume posição singular no direito administrativo brasileiro, e no caso em análise, não podemos perder de vista que o legislador municipal prevê que a aposentadoria do servidor público é fato gerador da vacância do cargo por ele ocupado, conforme Inciso IV do art. 44, da Lei Complementar n.º 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO que em estatutos de outros entes, facilmente perceberemos que é comum à previsão no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, com base no art. 33, VII, estatuto dos servidores federais – Lei n.º 8112/90;

CONSIDERANDO como jurisprudência a luz do direito e da justiça, as Sentenças proferidas pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribara – Vara Única da Comarca de Jaguaribara, vinculada de Jaguaribara, em sua decisão conclusiva presente nos autos do Processo n.º 0005947-05.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), e nos autos do Processo n.º 0005897-76.2019.8.06.0106 (Mandado de Segurança Cível), que decidiu pela vacância e exoneração de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, os quais foram aposentados pelo Regime Geral de Previdência Nacional / RGPS / INSS.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a exoneração e o desligamento da servidora pública concursada, Senhora **MARIA EDNA PINHEIRO XAVIER BARBOSA**, portadora do CPF n.º 379.351.193-68, Carteira de Identidade RG n.º 2015010109-5 SSP-CE, Matrícula n.º 0000437, a qual foi admitida em 03/10/1995, na função pública de Professora, por ter requerido e conquistado de direito, a sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, concedida em 10 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Fica determinado à vacância do cargo e o imediato afastamento da Servidora Pública Municipal Senhora, **MARIA EDNA PINHEIRO XAVIER BARBOSA**, de

sua função pública concursada de Professora, lotada na Secretaria de Educação, devido a sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência – RGPS / INSS, na forma do art. 44, IV, da Lei Complementar n.º 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara, e da legislação trabalhista vigente para o serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
